



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: AD223-C469B-F4487



Protocolo: 07347/2026

Portaria Normativa Nº 54, de 7 de maio de 2026.

Institui a “Comissão Permanente Programática” responsável pelo Programa de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20 incisos I, V, X, XXIII e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

e

Considerando a Resolução Nº 400, de 24 de abril de 2026, que dispõe sobre a organização, diretrizes, instituição e funcionamento das Comissões no âmbito do TCEES;

Considerando os termos da Resolução nº 391, de 11 de março de 2025, que aprovou o Programa de Sustentabilidade e Responsabilidade Social no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art 1º. Esta Comissão Permanente classifica-se como **Comissão Permanente Programática**, tem por objetivo implementar o **Programa de Sustentabilidade e Responsabilidade Social**, com as competências ali dispostas, incluindo, o acompanhamento das ações constantes no plano vigente; o planejamento das



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ações e metas do Programa para os próximos períodos; elaborar e apresentar o Relatório Anual de Atividades, com a consolidação dos resultados alcançados.

Art. 2º. Designar para presidir a Comissão o Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**, com fulcro no art. 8º da Resolução N° 400/2026.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Coordenadora desta Comissão a servidora **Flavia Holz Meirelles Pereira**, matrícula 203.528, com fulcro no Parágrafo Único do art. 4º da Resolução N° 391/2025.

Art. 4º. Designar para compor a **equipe desta Comissão Permanente** os seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Governança (SEGOV)

a) Victor Nascimento Esteves, matrícula 204.214;

II - Pelo Gabinete da Presidência:

a) Ludmila Maria Potratz Depes, matrícula 204.207;

III - Pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segex):

a) Guilherme Abreu Lima e Pereira, matrícula 203.089;

IV - Pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTI)

a) Bruno Augusto Garcia Da Silva, matrícula 203.620;

V - Pela Secretaria Administrativa (SAD):

a) Marcos Antonio Souza Pazzini, matrícula 203.051;

VI - Pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP):

a) Junia Paixão Martins Alvim, matrícula 203.040;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

VII - Pela Escola de Contas Públicas (ECP):

- a) Bianca Tristão Sandri, matrícula 202.946;

VIII - Pela Secretaria de Comunicação (SECOM):

- a) Clarissa Scardua Dutra, matrícula 204.119;

IX - Pela Consultoria Jurídica (CJU):

- a) Michelle Cristina Freire de Souza, matrícula 203.881;

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão:

I – definir as diretrizes estratégicas, prioridades e resultados esperados da Comissão, em alinhamento com os objetivos institucionais;

II – deliberar sobre questões estratégicas, impasses relevantes e matérias que extrapolem a competência operacional da coordenação;

III – assegurar o alinhamento das atividades da Comissão com o planejamento institucional e com as diretrizes da alta administração;

IV – avaliar, em nível estratégico, o desempenho da Comissão quanto ao alcance dos resultados e promover ajustes de direcionamento, quando necessário.

Art. 6º. Compete à Coordenadora da Comissão:

I – coordenar a execução das atividades da Comissão, assegurando o cumprimento do plano de trabalho aprovado;

II – operacionalizar as diretrizes estratégicas definidas pelo Presidente, desdobrando-as em ações, cronogramas e responsabilidades;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

III – monitorar a execução das atividades e o progresso das entregas, reportando periodicamente ao Presidente;

IV – propor ajustes operacionais, soluções técnicas e melhorias no desenvolvimento dos trabalhos;

V – articular os membros da Comissão e unidades envolvidas, garantindo integração e fluxo adequado de informações;

VI – zelar pela transparência dos trabalhos realizados.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria Normativa N° 42, de 31 de março de 2025.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespirit Santo



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Objeto: Gerenciar, acompanhar, estimular e atualizar a implementação das ações definidas no Plano de Logística Sustentável (PLS), com foco na adoção de boas práticas ambientais, eficiência no uso de recursos e fomento à cultura de responsabilidade social no TCEES.

Período: 2026-2027

1. Justificativa do Objeto

A implantação de uma cultura de sustentabilidade visa mitigar os impactos das mudanças climáticas e gerar valor público através da ecoeficiência. O TCEES, como órgão de controle, deve servir de modelo de governança sustentável (ESG) para seus jurisdicionados.

2. Alinhamento Estratégico

- Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais.
- Garantir a excelência do sistema de governança do TCEES, com foco na melhoria das instalações físicas e qualidade de vida.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

- Princípio Institucional: Responsabilidade Sustentável – agir para o equilíbrio entre as dimensões ambiental, econômica e social.

3. Alinhamento com o Plano Bial

Diretriz Estratégica: Governança Organizacional Dialógica, voltada para a entrega de valor público.

Resultado-Chave (OKR): Contribuição para o KR4 da SEGOV, garantindo que 100% dos planos setoriais (incluindo o PLS) estejam alinhados às interdependências institucionais.

4. Cronograma de Reuniões

Nº	Entrega	2026	2027
1	Definição do cronograma de reuniões mensais para 2026.	Maio	Maio
2	<p>Reuniões de alinhamento:</p> <p>1) Monitoramento das Entregas Críticas - Análise detalhada do progresso da ação específica definida para o mês (ex: Estudo de Energias Renováveis em Março ou Campanha de Água em Junho).</p> <p>2) Desempenho dos 6 Eixos Temáticos do PLS - Breve atualização sobre o andamento dos indicadores de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Energia Elétrica e Água: Dados de consumo e manutenção. ➤ Resíduos Sólidos: Coleta seletiva e parcerias com associações. ➤ Responsabilidade Social e Qualidade de Vida: Status de campanhas e bem-estar dos servidores. ➤ Compras Sustentáveis: Inclusão de critérios ESG em novos editais <p>3) Avaliação de Resultados e Melhoria Contínua - Monitoramento e avaliação dos resultados das ações desenvolvidas para implementação de melhorias no Programa. - Discussão de soluções inovadoras que promovam a</p>	Junho-Dez	Junho-Dez



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Nº	Entrega	2026	2027
	ecoeficiência institucional 4) Encerramento e Definição de Próximos Passos - Formalização dos encaminhamentos para o relatório anual de atividades. - Definição do foco prioritário para a reunião do mês subsequente.		
3	Elaboração do Plano de Logística Sustentável 2027-2028	Ago-Dez	-
4	Relatório de Monitoramento	Dezembro	Dezembro

Nota: A reunião final e a entrega do relatório consolidado devem ocorrer impreterivelmente até o dia 18 de dezembro de 2026.

5. Custos Envolvidos

- Realização de reuniões de alinhamento (mensal) e monitoramento contínuo.
- Recursos: Utilização da força de trabalho dos servidores designados e apoio das secretarias (GAP, SEGOV, ECP, SEGEX, SGP, CJU, SAD, SGTI e SECOM).
- Custo previsto para os dois anos: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

6. Entrega Final Esperada

Apresentação do Relatório de Monitoramento 2025-2026, Plano de Logística Sustentável 2027-2028 e Relatório de Monitoramento 2027.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913